



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II

### Referente ao contrato nº 027/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024, originário do **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, que tem por objeto a locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para auxiliar na realização de obras e serviços públicos no município de Taquari/RS, incluindo o equipamento propriamente dito, operador e/ou motorista, combustível, lubrificantes, pneus, acessórios, manutenção, impostos e demais despesas afins e correlatas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.648.625/0001-39, com sede à Rodovia Aleixo Rocha da Silva, s/n, Km 10, Bairro Pinheiros, no município de Taquari, RS, CEP 95860-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Luis Eugênio Reis da Costa, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 013.619.800-79, com base em solicitação do Gabinete do Prefeito, autorizado pelo Parecer Jurídico nº 480/2024, forte no art. 16, inciso III, da MP nº 1.221/2024, altera-se na CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata “DO OBJETO”, a quantidade dos itens 01, 03 e 04, com acréscimo no percentual de 100% do valor inicialmente contratado, alterando-se, por consequência, a CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata “DO OBJETO”, especificamente aos itens 01, 03 e 04, a quantidade abaixo discriminada, correspondendo a um acréscimo de 100% no valor inicialmente contratado:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1.	Motoniveladoras, potência mínima de 120 HP, ano de fabricação 2018 ou superior.	2.000	Horas	291,64	583.280,00
3.	Escavadeira Hidráulica, potência mínima de 155 HP, ano de fabricação 2018 ou superior.	2.000	Horas	285,98	571.960,00
4.	Caminhão basculante, tipo caçamba, truck, potência mínima 220CV, com capacidade mínima de 10m <sup>3</sup> , ano de fabricação 2018 ou superior.	1.600	Horas	191,28	306.048,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração supra, fica acrescentado à CLÁUSULA





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



QUINTA, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, o valor de **R\$ 1.461.288,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LDTA  
Contratada

Fiscais Anuentes:

CÍRIO SOUZA LOPES

HENRIQUE SANTOS LABRES

RENATO SCHERER DA SILVA

Testemunhas:

